

DESPACHO

Lido no expediente da 01^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 02 / 12 / 2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 01 / 12 / 2025

Secretária(a)
Claudimara Ferreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

REQUERIMENTO Nº 115 / 2025

A P R O V A D O

Sessão de 09 / 12 / 2025

Presidente

Verônica Senra da Silva

Presidente
CPF: 728.193.247-20

Ementa: A retirada das cigarreiras e construção de 3 quiosques padronizados com banheiros na Rua Santana por trás da Escola Estadual Barão de Mipibu no centro deste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a retirada das cigarreira e construção de 3 quiosques padronizados com banheiros na Rua Santana por trás da Escola Estadual Barão de Mipibu no centro deste município.

JUSTIFICATIVA

a retirada das cigarreira e construção de 3 quiosques padronizados com banheiros na Rua Santana por trás da Escola Estadual Barão de Mipibu no centro deste município serão de grande valia para os comerciantes que tem seus quiosques la e são muito antigos e um pouco deteriorado. Essas construções valorizarão mais o comercio deles e a comodidade dos seus clientes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 02 de dezembro de 2025.

Daniel C

DANIEL FERREIRA CALDAS

Vereador